



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### RESOLUÇÃO Nº 15 DE 01 DE JULHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O Presidente do Consórcio Públíco Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Resolução Orçamentária nº 000/0000 de 18 de dezembro de 2024; RESOLV E: Art. 1º - Fica o Presidente do Consórcio autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais ) a saber:**

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.3.90.36.00 / 18990000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 18990000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 215.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 215.000,00

**Art. 2º -** A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320/64.

#### 0101 - CONS.P.I.FEDERATIVO SAUDE FSA

##### 2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas Sede do Consórcio

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 15.000,00

##### 2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 18990000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 200.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 215.000,00
	<b>Total Anulado:</b> 215.000,00

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de julho de 2025. GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, em 01 de julho de 2025.



# CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFED. DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

Rua São Cosme e Damião - Santa Mônica

CNPJ: 29.664.289/0001-25 - CEP: 44.077-744 - FEIRA DE SANTANA - BA

## RESOLUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**KELLY FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS**

Diretor Executivo

CPF: 015.807.535-82

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**

Presidente(a)

CPF: 705.425.895-91